

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 002/2017-SEINFR

Aos quatorze dia(s) do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, reuniu-se a Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS, composta pelos servidores NATANAEL BARBOSA CLAUDIO - Presidente, CARLOS MARCIO DA SILVA - Secretário(a), DIENE ELLEN DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 002/2017-SEINFR cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, da obra de pavimentação em paralelepípedo rejuntado da Rua Luis Estevão, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Às onze horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, DTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME, representado por MOESIO QUINTO DE SOUSA, IG CONSTRUÇÕES EIRELI -

E. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, DTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME, IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 99.638,64 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente NATANAEL BARBOSA CLAUDIO

Secretário CARLOS MARCIO DA SILVA

Membro DIENE ELLEN DA SILVA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

DTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ASSINATURA

LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA